

PORTARIA N.º 0025/2020-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA,

no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital nº 001/2020-FPS de chamamento público e seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, interessadas em firmar termo de fomento ou termo de parceria no âmbito do Estado do Amazonas;

Considerando o Decreto Governamental n. 42.061/2020, que dispõe sobre a situação de emergência na saúde pública do Estado do Amazonas;

Considerando o Decreto Governamental n. 42.101/2020, que dispõe sobre as medidas complementares temporárias, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo para Envio das Propostas/Plano de Trabalho, pelas Organizações da Sociedade Civil – OSCs, referente ao Edital nº 001/2020 – FPS.

Ficam alteradas as datas das etapas do Edital 001/2020-FPS, conforme tabelas a seguir:

DA FASE DE SELEÇÃO:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Envio das propostas/plano de trabalho pelas OSCs.	17/01/2020 a 19/05/2020
2	Avaliação das propostas/plano de trabalho pela Comissão de Seleção	21/05/2020 a 21/07/2020
3	Homologação do resultado preliminar pela Comissão de Seleção.	24/07/2020
4	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	27/07/2020 a 05/08/2020
5	Análise dos recursos pela Vice Presidente da Comissão de Seleção.	10/08/2020 a 18/08/2020
6	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	20/08/2020

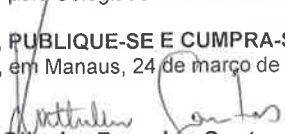
DA FASE DE CELEBRAÇÃO:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. Análise do plano de trabalho.	24/08/2020 a 09/09/2020
2	Homologação/Publicação do resultado pelo Conselho Deliberativo	10/09/2020 a 25/09/2020
3	Apresentação de recursos contra o resultado do Conselho Deliberativo pelas OSCs participantes	28/09/2020 a 09/10/2020
4	Análise de recursos pela Presidente do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza	13/10/2020 a 23/10/2020
5	Divulgação do resultado definitivo	28/10/2020

DO PRAZO PARA RESPOSTA DE DILIGÊNCIA: 10 (dez) dias corridos quando requerido pela Administração Pública.

DO CADASTRO DO SISCONV: deverá ser apresentado após aprovação do projeto pelo Colegiado Deliberativo do FPS.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 24 de março de 2020.


Kathelen de Oliveira Braz dos Santos
 Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

